



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GASPAR, 31 DE JANEIRO DE 2019.

PROCESSO SELETIVO 01/2019

ERRATA 01/2019

Considerando a incoerência no critério de classificação e desempate do item 7, b), do presente edital, com base nos princípios da Administração Pública, esta comissão deliberou e aprovou:

Onde lê-se: Será creditado 01 ponto a cada 20 horas de curso

Leia-se: Será creditado 01 ponto a cada 50 horas de curso.

Comissão Municipal do Processo Seletivo Emergencial